



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC-SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

EDITAL Nº 079/2018/RTR/IFMT
CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE APOIO À REALIZAÇÃO DO V WORKIF DO IFMT

A Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), torna público a chamada que visa atrair apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, para a realização do **V WORKIF - Workshop de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação do IFMT**, a ser realizado de 27 a 29/11/2018.

1. INFORMAÇÕES SOBRE O EVENTO

Promovido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso desde 2010, o **WORKIF - Workshop de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação do IFMT** vem se consolidando como o maior evento de educação tecnológica do Estado de Mato Grosso e um dos maiores do Brasil.

Durante os três dias de evento alunos, servidores, empresários e pesquisadores participam de palestra, mesas-redondas e oficinas, conhecem os resultados dos projetos desenvolvidos nas áreas do ensino, pesquisa, extensão e inovação, bem como se encantam com as produções artísticas e culturais da nossa comunidade interna.

Essa quinta edição será realizado no Centro de Eventos do Pantanal em Cuiabá-MT, e reserva aos participantes Fóruns, Palestras Científicas, Mesas-redondas, Stands de exposição, Apresentações culturais, Banners inéditos e de jornadas científicas, Projetos de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação, e interação com outros Institutos da Rede Federal. Estimamos um público de aproximadamente 2 mil pessoas por dia, durante o evento, superando as marcas das edições anteriores.

2. CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO APOIO

2.1 Para fins do disposto neste, considera-se:

a) apoio: a relação institucional não comercial entre entes públicos e entes privados, em que estes oferecem material de consumo e prestação de serviços, em troca de publicidade e marketing em materiais promocionais e durante a execução do evento daqueles;

b) apoiador: as pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, que assumem, no todo ou em parte, o apoio a um evento.

2.2. Os apoiadores deverão possuir CNPJ ativo e comprovar junto a inscrição a regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista;

2.3. Os apoiadores poderão realizar apoio por meio de aquisição de COTAS PATROCÍNIOS:

Cota	Quantidade	Apoio
GALÁXIA	ÚNICA	Palestra e Oficina: Realizar duas palestras com o tema Educação Empreendedora, de 01h30 cada, sendo uma com palestrante nacional e outra com palestrante regional + Oficina com o tema Educação Empreendedora para 30 pessoas, duração de 04 horas.

8
wf



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC-SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Cota	Quantidade	Apoio
CONSTELAÇÃO	04	<p>Cota 1 21 TV's - Locação de televisor/monitor de 42" led - instalação e desinstalação de TV de 42", com entrada HDMI, USB, 110v, com suporte em tripé ou torre. Cada estande dos Campi, DSRI e Reitoria terá uma TV instalada.</p> <p>Cota 2 05 Lona impressa com ilhós para ser fixada em estrutura de treliça - Tamanho da lona 6x1,9m + 01 Lona impressa com ilhós para ser fixada em estrutura de treliça (Palco Esplanada)- Tamanho da lona 6x3m. + 02 Lona impressa com ilhós para ser fixada em estrutura de treliça (Programação e Marque sua História)- Tamanho da lona 7X4 m. + Lona impressa com ilhós para ser fixada em estrutura de treliça (Pórtico 80m²). Sendo: - 2 unidades de lona no tamanho de 3x 5,5m - 2 unidades de lona no tamanho de 4x2m - 1 unidades de lona no tamanho de 4x5,5m</p> <p>Cota 3 Confecção e instalação de adesivo vinil plástico, 650m² de adesivo leitoso, policromia total 4x0, com impressões digitais em alta resolução, corte em plotter. A arte será fornecida posteriormente pelo IFMT. Aplicação de adesivagem dos stands do evento. As requisições serão feitas em metros quadrados, resultado da multiplicação do comprimento e altura dos painéis.</p> <p>Cota 4 36 Climatizador de Ambiente para os dias do WORKIF: locação com instalação e desinstalação e retirada de Climatizador de ambientes com sistema evaporativo (que não solta água), na voltagem 110 ou 220 Watts – para ambientes com grande tráfego de pessoas. Cada climatizador evaporativo deve conter vazão aproximada de 23000m³/h, capacidade de climatização do ambiente de 250m², potência aproximada de 1,1 a 1,5 kVAr, moto bomba de 1,5 c.v., quadro elétrico de comando e proteção e controle remoto.</p>

Cota	Quantidade	Apoio
ESTRELA	06	<p>Cota 1 Serviço de registro fotográfico: amplo e ininterrupto, realizado por fotógrafo com experiência comprovada, com equipamento digital mínimo de 12.0 megapixels, com entrega do produto final em CD (tratadas e brutas). Todas as imagens registradas, no mínimo 300 (trezentos) fotos por dia, deverão ser entregues em formato digital</p>

Handwritten marks in blue ink, including a checkmark and some illegible scribbles.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC-SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Cota	Quantidade	Apoio
		<p>Raw e Jpeg, editável, para livre utilização da instituição, não podendo conter qualquer identificação da empresa prestadora do serviço por meio de copyright ou metadados.</p> <p>O fotógrafo profissional, na forma do art.49 da Lei nº 9.610/98, cede e transfere ao IFMT, de forma total, definitiva, irrevogável e irreatável, tanto para o Brasil como para todo e qualquer outro país, os direitos autorais patrimoniais sobre a obra fotográfica para as finalidades de compor materiais publicitários, promocionais e institucionais. A Instituição poderá realizar quaisquer alterações nas fotografias, como edição ou inclusão em material audiovisual e quaisquer modalidades de utilização existentes ou que venham a ser criadas. O fotógrafo deverá realizar cobertura fotográfica com qualidade jornalística, o prazo de entrega é de até 10 (dez) dias úteis após o encerramento do evento.</p> <p>Cota 2 Serviço de Filmagem/Gravação dos eventos em CD/DVD: em ótima qualidade, com câmera em sistema digital, apoiada em tripé pantográfico com cabeça móvel, com operador com carga horária de 10 horas. A gravação compreenderá outros insumos e equipamentos necessários e deverá ser entregue em duas cópias editadas, em mídia digital, bem como as imagens brutas. Edição de filmagem em ilha digital com recursos de geração de caracteres, inserção de menus, legendas e títulos, com softwares de efeitos de edição de áudio. Com editor. Quantidade: 2 profissionais</p> <p>Cota 3 Outdoor – locação e produção(impressão da arte que será enviada pelo IFMT) de placas de outdoor no tamanho de 9x3, localizadas na cidade de Cuiabá e Várzea Grande. Os locais deverão ser previamente aprovados pela equipe organizadora do Workif. Quantidade: 12 locais.</p> <p>Cota 4 Mobiliário rústico - composto de 6 bancos de 3 lugares e 2 aparadores em madeira colonial ou de demolição com encosto (modelos a serem submetidas à aprovação da Comissão Organizadora do Evento). A entrega deverá ser feita até as 17h do dia 26/11 e o patrocinador é responsável pela segurança do item. Quantidade: 6 bancos e 2 aparadores</p> <p>Cota 5 Vigilante desarmado diurno - Profissional com formação técnica comprovada, para prestar serviços de vigilância e segurança desarmada das instalações do evento, devidamente uniformizado e munido dos equipamentos necessários ao desempenho de suas funções no período diurno. Serão 02 (dois) postos de vigilantes diurnos. Diária de 12 horas. Código CBO: 5173-30 Vigilante armado noturno - Profissional com formação técnica comprovada, para prestar serviços de vigilância e segurança</p>

Handwritten signature and initials in blue ink.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC-SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Cota	Quantidade	Apoio
		desarmada das instalações do evento, devidamente uniformizado e munido dos equipamentos necessários ao desempenho de suas funções no período noturno. Serão 02 (dois) postos de vigilantes noturno. Diária de 12 horas. Código CBO: 5173-30
		Cota 6 Locação de palco modulável : Locação com montagem e desmontagem de palco, medidas 6,00m X 8,00m (0,60cm altura) + (com escada na lateral com largura de 2,00m + corrimão). Com forração em carpete e/ou material similar compatível com a temática do evento. As frentes e laterias devem possuir o mesmo tipo de acabamento. Os degraus da escada devem ser largos e resistentes com a mesma forração e acabamento do palco. Incluir rampas de acesso para cadeirantes.

- 2.4. As COTAS PATROCÍNIOS poderão ser adquiridas de forma INTEGRAL ou PARCIAL;
- 2.5. No caso de aquisição da Cota Patrocínio Parcial, será contemplado com as concessões que trata o **item 3** deste Edital, apenas o apoiador que adquirir a maior porcentagem da cota;
- 2.6. Os materiais ou os serviços de que trata o subitem 2.2 deverão ser fornecidos em caráter de doação/empréstimo, não gerando ônus ao IFMT e aos participantes do evento.
- 2.6.1. Para doação, deverá ser preenchido o Anexo II;
- 2.7. Os materiais doados na forma de brinde devem ser quantificados de forma, que todos os participantes do evento sejam atendidos.
- 2.8. O apoio ocorrerá, exclusivamente, no período e no local de execução do evento.

3. CONCESSÃO AOS APOIADORES

3.1. Ao parceiro apoiador da COTA GALÁXIA será permitido:

- a) Utilizar durante o WORKIF 01 (um) **Estande de 3x8m**, conforme Anexo III, com a seguinte descrição: Painéis formicalizados tipo "TS branco", altura 2,20m. Piso: revestido com carpete forração 3 mm, cor cinza, aplicado diretamente sobre o piso do pavilhão. Eletricidade: 01 Tomada tripolar 110 v, Iluminação com lâmpada econômica fixada em spot. Móvel: 01 mesa bistrô, estrutura cromada, tampo redondo de vidro, 03 banquetas altas, estrutura cromada, assento estofado preto, 01 balcão credenciamento, medindo 1x0,50x1m, com portas de correr. *OBS: A adesivagem das paredes é de responsabilidade do patrocinador, caso queiram adesivar.*
- b) Divulgar a sua logomarca durante a Palestra Magna do dia 28/11/2018;
- c) Exibir seu vídeo na Cerimônia de Abertura do evento;
- d) Divulgar a sua logomarca nos painéis/lona impressa de todas as salas; na camiseta da organização; nas Squezzes; na sacola do evento; no pórtico do evento;
- e) Ter os seus brindes promocionais disponibilizado na sacola do evento. Obs: O patrocinador deverá fornecer 3.000 unidades dos brindes, até 1 semana antes do evento para a organização;
- f) Ter seu nome incluso em press releases e mailings;

3.2. Aos parceiros apoiadores da COTA CONSTELAÇÃO será permitido, por cota:

- a) Utilizar durante o WORKIF 01 (um) **Estande de 3x4m**, conforme Anexo III, com a seguinte descrição: Painéis formicalizados tipo "TS branco", altura 2,20m. Piso: revestido com carpete



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC-SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**

forração 3 mm, cor cinza, aplicado diretamente sobre o piso do pavilhão. Eletricidade: 01 Tomada tripolar 110 v, Iluminação com lâmpada econômica fixada em spot. Mobília: 01 mesa bistrô, estrutura cromada, tampo redondo de vidro, 03 banquetas altas, estrutura cromada, assento estofado preto, 01 balcão credenciamento, medindo 1x0,50x1m, com portas de correr. *OBS: A adesivagem das paredes é de responsabilidade do patrocinador, caso queiram adesivar.*

b) Divulgar a sua logomarca nos painéis/lona impressa de todas as salas; nas camisetas da organização; na sacola do evento; no pórtico do evento;

c) *Ter ser nome incluso em press releases e mailings;*

3.3. Aos parceiros apoiadores da COTA ESTRELA será permitido, por cota:

a) Divulgar a sua logomarca através de 01 (um) banner. A organização disponibilizará o espaço, conforme Anexo III, para colação do banner de 1x1,5m e 01 (uma) mesa bistrô, estrutura cromada, tampo redondo de vidro, com 02 (duas) banquetas altas, estrutura cromada, assento estofado preto. Obs: o banner e porta-banner é de responsabilidade do patrocinador.

3.4 Fica vedado pelos apoiadores:

a) A comercialização de produtos, no local do evento, pelos apoiadores;

b) O apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, cuja linha de atuação esteja em desacordo com a imagem do IFMT como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão;

c) O fornecimento de materiais e serviços que estejam em desacordo com a imagem do IFMT como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão.

3.5 Não será divulgada a logomarca do apoiador em páginas eletrônicas suportadas pelo domínio do IFMT.

4. ENTREGA DA PROPOSTA E RESULTADO

4.1 Serão aceitas propostas de apoio para o V WORKIF, até as 23 horas e 59 minutos, horário de Brasília, do dia 03 de setembro de 2018.

4.2 O Formulário de Apresentação de Proposta (Anexo I), deverá ser preenchido, digitalizado e encaminhado ao endereço eletrônico <extensao@ifmt.edu.br>. O assunto do e-mail deverá ser: **“Proposta de Apoio ao V WORKIF”**. Caso seja necessário utilizar figuras para esclarecer a argumentação das propostas, o proponente deverá anexar em um segundo arquivo, desde que não ultrapasse o limite de 25 Mb.

4.2.1. No ato de inscrição o APOIADOR deverá comprovar a sua regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista;

4.3 A Comissão Organizadora do evento confirmará por e-mail o recebimento das propostas.

4.4 Na análise das propostas, serão usados os seguintes critérios de seleção e julgamento da proposta:

a) Melhor atender o evento proposto a ser apoiado;

b) Proporcionar melhor forma de execução do serviço proposto, e/ou melhor forma de entrega ou retirada do produto doado;

c) Melhor qualidade do serviço e/ou material doado.

4.5 Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento, estabelecido no item 4.1.

4.6 O resultado será divulgado em 06/09/2018, no site <ifmt.edu.br>.

WOB



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC-SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

4.6.1 As empresas participantes poderão interpor recurso no prazo de 07 a 10/09/2018, através do email <extensao@ifmt.edu.br>, especificando os motivos para apreciação do recurso.

4.6.2 O prazo para resposta, acerca dos recursos, será de até 2 dias úteis, após encerrado o prazo para interposição destes, e será publicado no site <ifmt.edu.br>.

4.6.3 A Reitoria do IFMT não se responsabilizará por recursos não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos, e congestionamento nas linhas de comunicação ou por documentos corrompidos.

4.6.4 O resultado final será divulgado em 12/09/2018, no site <ifmt.edu.br>.

4.7 Após aprovação e divulgação do resultado, o IFMT entrará em contato com a empresa para agendar uma reunião de planejamento, com antecedência ao evento.

4.8 As propostas enviadas pelos apoiadores e aprovados pelo IFMT serão consideradas como carta de compromisso e de doação.

5. CRONOGRAMA

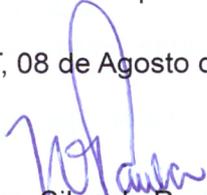
Atividade	Data
Lançamento do Edital	09/08/2018
Submissão da proposta	até 03/09/2018
Resultado Provisório	06/09/2018
Recurso	07 a 10/09/2018
Resposta do Recurso	12/09/2018
Resultado Final	12/09/2018

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A empresa que visa apoiar o evento poderá entrar em contato com a Reitoria, em caso de dúvidas sobre os materiais e os serviços necessários para a realização dos eventos, por meio do telefone (65) 3616-4139 ou do e-mail extensao@ifmt.edu.br.

6.2 Casos não previstos neste edital serão decididos pela Comissão Organizadora dos eventos.

Cuiabá/MT, 08 de Agosto de 2018.


Willian Silva de Paula
Reitor do IFMT


Wander Miguel de Barros
Presidente da Comissão Geral da Workif


Marcus Vinícius Taques Arruda
Pró-Reitor de Extensão





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC-SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

ANEXO I

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE APOIO
V WORKIF

DADOS DA EMPRESA

EMPRESA:	
ENDEREÇO COMPLETO:	
RAMO EM QUE ATUA:	
DIRETOR/ RESPONSÁVEL:	
E-MAIL:	
TELEFONE DA EMPRESA:	TELEFONE CELULAR:

PROPOSTA DO APOIO

CONSIDERAR O TIPO DE APOIO, SERVIÇO OU MATERIAL, CONSTANTE EM EDITAL. EM CASO DE DÚVIDAS, ENTRE EM CONTATO PELO E-MAIL NELE DISPOSTO.

APOIO	ASSINALE
COTA GALÁXIA	()
COTA CONSTELAÇÃO Cota 1	()
COTA CONSTELAÇÃO Cota 2	()
COTA CONSTELAÇÃO Cota 3	()
COTA CONSTELAÇÃO Cota 4	()
COTA ESTRELA COTA 1	()
COTA ESTRELA COTA 2	()
COTA ESTRELA COTA 3	()
COTA ESTRELA COTA 4	()
COTA ESTRELA COTA 5	()
COTA ESTRELA COTA 6	()

OBSERVAÇÕES:

Descrever a forma de execução do serviço proposto, e/ou forma de entrega ou retirada do produto doado.

Handwritten signature and date



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC-SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

CIÊNCIA E COMPROMISSO DA EMPRESA

VENHO, ATRAVÉS DESTA, ATENDER À CHAMADA DO EDITAL Nº 079/2018/RTR/IFMT, VISANDO APOIAR A REALIZAÇÃO DO **V WORKIF**, PROMOVIDO PELA REITORIA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO (IFMT), A SER REALIZADO ENTRE OS DIAS 27 E 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

EM CASO DE APROVAÇÃO, COMPROMETO-ME A EXECUTAR/ENTREGAR O PROPOSTO NESTE DOCUMENTO OU O QUE FOR COMBINADO COM A COMISSÃO ORGANIZADORA DO EVENTO.

ESTOU CIENTE QUE, POR MEIO DA MINHA PARTICIPAÇÃO, NÃO PODEREI, EM HIPÓTESE NENHUMA, GERAR OU COBRAR DESPESAS RELATIVAS AOS ITENS PROPOSTOS AO IFMT OU AO SEUS PARTICIPANTES.

DECLARO ESTAR CIENTE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS E DE ACORDO COM ELAS.

Cuiabá-MT, _____ / _____ / _____

CARIMBO E ASSINATURA DO
RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

✓
10/11/18
8



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC-SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

ANEXO II

TERMO DE DOAÇÃO

DOADOR

Empresa			
CNPJ		Insc. Estadual	
Endereço			
Responsável			
Cargo			
RG / Org. Exp.		CPF	

DONATÁRIO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT, Instituição Federal de Ensino vinculada ao Ministério de Educação, inscrito no CNPJ/MF sob o número 10.784.782/0001-50, com sede à Avenida Senador Filinto Muller, 953, Bairro Duque de Caxias, CEP 78.043-400, na cidade de Cuiabá, Mato Grosso.

Pelo presente instrumento, o **DOADOR e o DONATÁRIO**, ambos já qualificados, ajustam entre si a transferência de bens móveis sob a forma de **DOAÇÃO**, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira – Dos Bens Doados

Equipamento	Série	Valor (R\$)
1.		
2.		
3.		
4.		
5.		
6.		
7.		
8.		
TOTAL		

Subcláusula Única – Os bens serão incorporados ao patrimônio do **Donatário**, que os aceita nas condições em que se encontram.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC-SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

E, para firmeza e como prova de assim estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento particular, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Cuiabá-MT, _____ de _____ de _____.

Doador
Assinatura

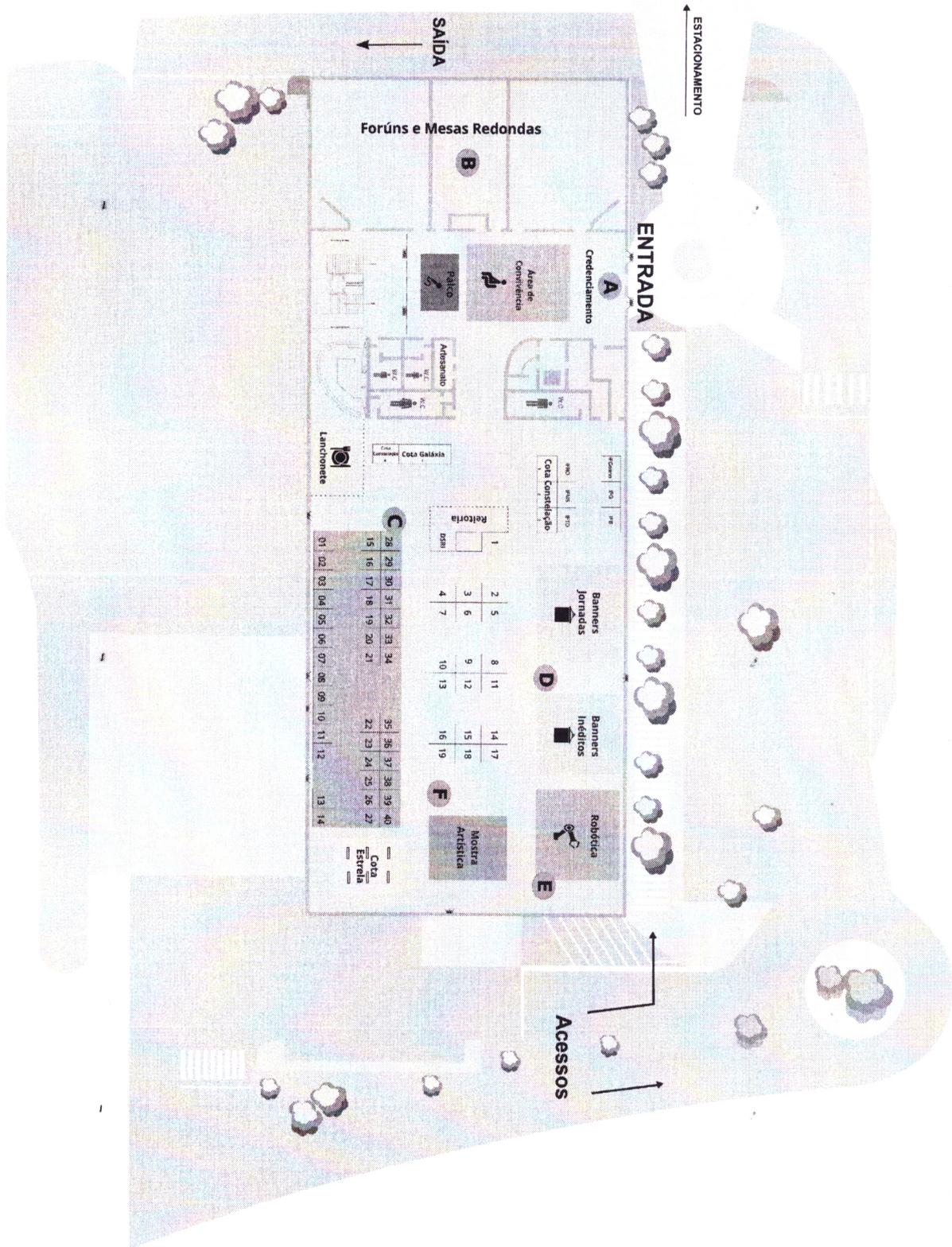
Donatário
Assinatura e Carimbo

2
CS
2



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MEC-SETEC
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

ANEXO III



Handwritten signature and initials in blue ink.

